

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N°
070/2024 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS
PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA**

**CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM
INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO
FINAL DESDE DOCUMENTO.**

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Comunicação Social		
Candidato	Nota	Classificação
Anne Karoline da Silveira Cabral	29	1º

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Geral		
Candidato	Nota	Classificação
Joselândia Maria da Silva	45	1º
Priscila Oliveira de Assunção	*24	2º

Supervisor Técnico (Engenheiro de Pesca)		
Candidato	Nota	Classificação
Dayse Silveira da Silva	59	1º

Supervisor/Orientador - Boca do Acre		
Candidato	Nota	Classificação
Alison Gomes de Lima	37	1º

Supervisor/Orientador - Coari		
Candidato	Nota	Classificação
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	93	1º

Supervisor/Orientador - Eirunepé		
Candidato	Nota	Classificação
Verônica Lima Fernando	31	1º

Supervisor/Orientador - Manacapuru		
Candidato	Nota	Classificação
Fabrcio Barros de Sousa	47	1º

Supervisor/Orientador - Parintins		
Candidato	Nota	Classificação
José Lourenço Lagassi Dias	53	1º

Supervisor/Orientador - Iranduba		
Candidato	Nota	Classificação
Emmanuel de Moura Bonfim	31	1º

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Prestador de Serviço selecionado no Edital 070/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA- FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail aquicultura.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada. (PARA TODOS OS CANDIDATOS).
2. Anexo III - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata. (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM).
3. Anexo IV - **Declaração de não acúmulo de bolsas**. (PARA TODOS OS CANDIDATOS).
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM).
5. DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TODOS OS CANDIDATOS)
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **16/09/2024 às 14:00h**.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 13 de setembro de 2024.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021